

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 14.133/21, art. 72, INCISO IV

Senhor Presidente, venho por meio deste, informar que existem recursos orçamentários no valor de **R\$190.800,00 (cento e noventa mil oitocentos reais)**, para contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri/PE, de acordo com especificações discriminadas no projeto básico, e documentos que seguem, por um período de 12 meses.

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

01 Câmara Municipal

01.031.1001.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Unidade

3.3.90.00.00 – Prestador de Serviços

Sem mais para o momento,

Ouricuri, 28 de janeiro de 2025.

NADJA MARIA ALMEIDA RODRIGUES
Tesoureira

RUA PROF^a CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com